



## PORTARIA Nº 059/2023 – GOIÁS PARCERIAS

O Diretor Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, reempossado em 22/10/2022, em conjunto com o Diretor Administrativo de Regulação e Governança, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 22 da Lei nº 14.910 de 11 de agosto de 2004, bem como dos incisos IV e VIII do artigo 49, e incisos I e II do artigo 50, ambos do Estatuto Social da Companhia.

Considerando a necessidade de substituição de um dos membros da Comissão Permanente de Licitação, resolve:

Artigo 1.º – Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, passando a ter a seguinte composição:

- I. Presidente: Mauro Vicente Aiala de Souza, CPF/MF: 335.477.181-04;
- II. Membro: Ana Manuela Arantes Costa – CPF/MF: 015.395.021-80;
- III. Membro: Amanda Lima de Oliveira – CPF/MF nº 032.739.251-75;
- IV. Membro: Laire Sameline Serafim Chaves – CPF/MF: 016.217.993-60.

Artigo 2.º – Manter os demais termos da Portaria 003/2020;

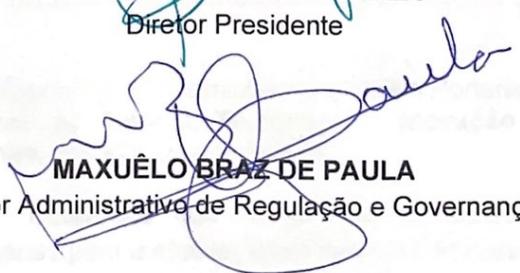
Artigo 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.

Artigo 4.º – Determino que os setores competentes adotem as providências necessárias para a efetivação da presente Portaria.

Artigo 5.º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 12 de junho de 2023.

  
**DIEGO DE OLIVEIRA SOARES**  
Diretor Presidente

  
**MAXUÊLO BRAZ DE PAULA**  
Diretor Administrativo de Regulação e Governança